



PORTARIA N.º 70/2023
De 21 de Junho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA/SE, Vereador **José Nicácio Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais edita a seguinte Portaria:

Art. 1º – Considerando que no dia 23 de Junho de 2023 o Prefeito **Danilo Alves de Carvalho**, decretou ponto facultativo no Município de Itabaianinha/SE, fica decretado **ponto facultativo** também para os Funcionários e Vereadores do Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 21 de Junho de 2023.


JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS
Presidente